



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
UFSC/2020
13ª PUBLICAÇÃO – 13/03/2020

Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado
23080.011447/2020-19	20105029	Arquivologia	Deferido
23080.011421/2020-71	20204535	Biblioteconomia	Indeferido
23080.011220/2020-73	20204555	Design	Indeferido
23080.011299/2020-32	20204452	Medicina	Indeferido
23080.010015/2020-91	20104199	Engenharia de Aquicultura	Indeferido
23080.010404/2020-16	20203602	Engenharia Mecânica	Indeferido
23080.011262/2020-12	20203633	Ciências da Computação	Indeferido
23080.010409/2020-49	20104219	Química- Bacharelado	Deferido
23080.010677/2020-61	20204348	Jornalismo	Deferido
23080.010474/2020-74	20203903	Direito	Indeferido
23080.010568/2020-43	20204568	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Deferido
23080.010603/2020-24	20104017	Enfermagem	Indeferido
23080.010751/2020-49	20105063	Letras- Alemão	Indeferido

Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado
23080.009641/2020-34	20104649	Engenharia De Produção	Indeferido
23080.009719/2020-11	20203657	Engenharia De Alimentos	Indeferido
23080.009722/2020-34	20400012	Ead - Libras Licenciatura	Indeferido
23080.009724/2020-23	20203603	Engenharia Mecânica	Indeferido
23080.009888/2020-51	20103686	Engenharia Civil	Indeferido

23080.009965/2020-72	20103713	Oceanografia	Indeferido
23080.009981/2020-65	20104158	Engenharia Química	Indeferido
23080.010003/2020-66	20203840	Arquivologia	Indeferido
23080.010022/2020-92	20203390	Secretariado Executivo	Indeferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração,** devem comparecer, **em 48 horas,** no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, no casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que precisam passar por outras Comissões de Validação de Autodeclaração estão **CONVOCADOS** para apresentar-se, na respectiva Comissão, conforme cronograma de atendimento da Comissão da próxima etapa presencial de matrícula. Consulte o cronograma na portaria de matrícula em <http://coperve.ufsc.br/>

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO,** conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.